



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1501

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA
MATRÍCULAS E TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO III
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2021

Declaramos que o município de IPIRANGA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa:

- 10- **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
- 11- **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.
- 12- **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	-	-	() sim () não
2º bimestre	-	-	() sim () não
3º bimestre	-	-	() sim () não
4º bimestre	-	-	() sim () não
5º bimestre	-	-	() sim () não
Total ano	-	-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:.....
.....

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2021

Stefania Silveira Schelesky Sponholz
RG:7.905.632-4 CPF:036.911.889-82

De acordo
Nome Luciana Aquiles Sientjes
CPF: 826.558.639-68 Decreto nº 1437/19
Chefe do NRE de PONTA GROSSA

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018
De 17 janeiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e Considerando a solicitação da secretaria e servidor, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:
Joana Darc de Camargo – 15/02 a 16/03/2022 – 30 dias

CASSAR

Férias, conforme abaixo:
Walter Genessi Camargo – 2019/2020 – 30 dias
Silvana Carneiro Gottems – 2021/2022 – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços para revisão de 90.000 (noventa mil) quilômetros dos veículos Onix Joy placa BEN9B29, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e 30.000 (trinta mil) quilômetros do veículo Spin, placa BEH 3B20, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 2.305,20 (dois mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, nº. 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 17 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 17 de janeiro de 2022.

Ipiranga PR., 17 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1501

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2022

OBJETO: Aquisição do projeto "Vamos Ler - Geração Digital", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FORNECEDOR: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

CNPJ: 18.826.244/0001-93

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SOUZA, 93 - OFICINAS, CEP: 84035-360, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

INEXIGIBILIDADE: 17 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 17 de janeiro de 2022.

Ipiranga PR., 17 de janeiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 7/2022
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.826.244/0001-93, com sede na RUA MARQUES DE SOUZA, 93, OFICINAS, Cep: 84035360, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Aquisição do projeto "Vamos Ler - Geração Digital", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 1/2022, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA
Eloir Rodrigues da Silva
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 242/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 15/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 259/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.(DEVIDAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 15/2021), PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Prestação de serviços para execução de exames laboratoriais,(devidamente selecionados através do edital de credenciamento nº. 15/2021), para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01, da Inexigibilidade nº. 17/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 38.005,86 (trinta e oito mil e cinco reais e oitenta e seis centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

08.001.10.302.0012.2030-176-3.3.90.39.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2030-177-3.3.90.39.00.00.01369

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-168-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-167-3.3.90.39.00.00.01303

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

08.001.10.302.0012.2033-183-3.3.90.39.00.00.01000

3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 14/06/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 17 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de bonês em atendimento à Secretaria de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de janeiro de 2022.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500